



Maceió/AL, 28 de abril de 2021.

Resolução CREF19/AL nº 035/2021.

Dispõe sobre a publicidade da prestação de contas do exercício de 2020 do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região – CREF19/AL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL, e;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do artigo 23 do Estatuto do CREF19/AL, que versa sobre a atribuição do Plenário do CREF19/AL em proceder à análise da prestação de suas contas;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2021 emitido pela Comissão de Controle e Finanças do CREF19/AL em reunião on-line, realizada em 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO, a aprovação do Parecer acima descrito, e das contas do exercício de 2020 pelo Plenário, em reunião ordinária on-line realizada em 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade a prestação de contas do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL referente ao exercício financeiro de 2020, aprovada nos termos da ata da Reunião Ordinária do Plenário do CREF19/AL ocorrida em 25 de março de 2021.

Art. 2º - A receita realizada foi de:

RECEITA VALOR	
RECEITA	TOTAL.....R\$
841.793,38	

Art. 3º - A despesa empenhada apresentou o seguinte desdobramento sintético:

DESPESA VALOR	
DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 866.159,20
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$ 8.744,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 874.903,20

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
Presidente
CREF 000217-G/AL

Publicada no DOU nº 094, na Seção 1, página 232, em 20/05/2021.